



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 27/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro indicado como relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.58 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 18 de agosto de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro

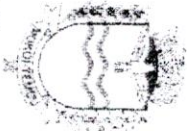


José Agostino Salata
Membro - Relator

PROCOLO
00742/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 31/08/2021
HORA: 13:55

Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 58/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 058 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 05 de agosto de 2021, às 15h e 36min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 058/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado para o término da construção da quadra coberta, com vestiário, na EMEI Professora Maria José Scarpin.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, a abertura do crédito adicional tem como objetivo o término da construção de uma quadra coberta da escola supracitada.

Tal medida tem o condão de substituir os recursos que estão sendo empregados para custear a construção da quadra, pois, a obra em execução tem restos a pagar até o final da edificação, quando é efetivada a última medição, que pela alocação anteriormente efetivada devem ser quitados com recursos oriundos do QESE – Quota Parte Estadual do Salário Educação.

1



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Somente em relação ao crédito adicional aberto, meramente a título de elucidação, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 18 de agosto de 2021.


José Agostino Salata
Relator